Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de cal? da junto a Avenida Capit? Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, estendendo a mesma at?a entrada do Parque de Lazer Anita Wanderer.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a constru?o de cal?das junto a Avenida Capit? Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, localizado no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O ideal seria construir cal?das nas duas margens da referida avenida, desde o seu in?io at?a entrada do Parque de Lazer Anita Wanderer. Se realizada, esta melhoria em muito contribuir?no desenvolvimento do distrito tur? tico, especialmente incentivando a pr?ica de caminhadas por parte dos mun?ipes e visitantes que permanecem no parque de lazer, durante os finais de semana e na temporada de ver?.

Como a obra possui baixo custo para o Munic?io, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal elabore o projeto t?nico e execute esta melhoria ainda no primeiro semestre deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Mar? de 2010.

GUIDO HERPICH

Vereador